

## AUDITORIA INTERNA

À auditoria interna da **SPOBRAS** incumbe a realização de verificações periódicas da regularidade dos processos, procedimentos e estratégias de riscos adotadas pela **SPOBRAS**.

A unidade de auditoria interna da **SPOBRAS** será composta por 03 (três) profissionais, com formação e experiência profissional compatíveis e mandato com a duração máxima de 02 (dois) anos, autorizada uma recondução ao cargo por igual período.

É vedada a participação, na área de auditoria interna, de agentes que se enquadrem em quaisquer das hipóteses previstas no §2º do art. 9º do Decreto nº 58.093/18. São as hipóteses de impedimento:

- Existência de decisão definitiva do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) ou outros entes federados julgando o agente como responsável por atos ou contas irregulares;
- Agentes punidos em processo administrativo disciplinar em qualquer esfera de governo;
- Aqueles tidos como responsáveis pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, conforme a Lei Federal Complementar nº 64/1990;
- Responsáveis por atos auditados pela unidade de auditoria.

Não é considerada como hipótese de impedimento a aprovação de contas com ressalvas pelo TCMSP.

Em observância ao que determina o §1º, do art. 9º, do Decreto Municipal nº 58.093/18, a nomeação dos auditores está condicionada à aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP).

São atribuições da unidade de auditoria interna:

- A adequação, revisão e atualização dos sistemas de controles internos da **SPOBRAS**;
- A gestão dos riscos e dos processos de governança;
- A garantia da confiabilidade dos processos de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de todos os eventos e transações da **SPOBRAS**, com vistas à confecção das demonstrações financeiras.

Compete à Auditoria Interna a verificação do regular funcionamento das estruturas do Programa de *Compliance* da **SPOBRAS**, bem como prezar por um relacionamento transparente entre as instâncias de controle de regularidade da **SPOBRAS** com a sua Diretoria.